

\*\* para o cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024. Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0065**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, ERIK RAFAEL PEIXOTO DOS ANJOS, CPF nº \*\*\*.081.524-\*\*, para o cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024. Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0066**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, KILDARY BELMIRO GOMES, CPF nº \*\*\*.136.584-\*\*, para o cargo em comissão de Gerente 2 - CCCA-12, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024. Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0067**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, ADSON JOSE LEONEL BARBOZA, CPF nº \*\*\*.172.574-\*\*, do cargo em comissão de Consultor Técnico – CCCA-06, Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2023. Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 0068**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, ADSON JOSE LEONEL BARBOZA, CPF nº \*\*\*.172.574-\*\*, do cargo em comissão de Secretário Executivo – CCCA-07, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024. Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC**

**PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições definidas na legislação,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 121, de 21 de Novembro de 2023, quanto ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos servidores efetivos da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru (AMTTC) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 121, de 21 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO que os atuais ocupantes dos cargos de Agentes de Trânsito e Transporte que se encontram nos níveis I, II e III na data que entra em vigor a Lei Complementar nº 121, de 21 de Novembro de 2023 e que contam com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício na função, preenchem os requisitos previstos na legislação em vigor para promoção e enquadramento ao nível de Subinspetor I, faixa “a”, em conformidade com as vagas existentes.

**RESOLVE:**

Promover, a partir de 1º de janeiro de 2024, para o nível de Subinspetor I, faixa “a”, os Agentes de Trânsito e Transporte abaixo relacionados, conforme o art. 21 da Lei Complementar nº 121, de 21 de Novembro de 2023.

MATRICULA	NOME
10249	MARCOS MANOEL DE OLIVEIRA
10240	JOSÉ GOMES DA SILVA
10245	MANUEL JACINTO DA SILVA JUNIOR
10259	TIAGO HENRIQUE DA SILVA
10254	SIVONALDO CAVALCANTE DE MELO
10233	EMANOELA RODRIGUES MARTINS
10235	GERMANA RAMOS GLASNER
10228	AMAURI DE ALMEIDA BARROS FILHO
423-1	TONY PATRICIO DE ALMEIDA RAMOS

Caruaru, 02 de janeiro de 2024.

**EDSON NOBREGA DE ALMEIDA**  
Presidente da AMTTC

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 01, de 02/01/2024.**

O Diretor-Presidente *pro tempore* da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a EDILENE DE CASTRO CHAVES**, matrícula nº 12.839-2, Cargo de Assistente Social – Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 04, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Diretor-Presidente *pro tempore*  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 02 de 02/01/2024.**

O Diretor-Presidente *pro tempore* da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a JOSÉ ADEILDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 35.177-6, Vigilante, Nível V, lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a dia 01 de janeiro de 2024.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Diretor-Presidente *pro tempore*  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 03 de 02/01/2024.**

O Diretor-Presidente *pro tempore* da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a MARIA MIRNA DA SILVA GONÇALVES**, matrícula nº. 14.961-6, Professor II, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**José Marinho dos Santos Neto**  
Diretor-Presidente *pro tempore*  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 04, de 02/01/2024.**

O Diretor-Presidente *pro tempore* da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 22/11/2023 a **TEREZA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO**, que ocupou o cargo de Auxiliar Serviço de Obras, Nível II, matrícula 05.081-4, falecido em 22/11/2023, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 11, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a EDILZA MARIA DE MELO**, matrícula nº. 14.895-4, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 12, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a HERMIRO GERINO DE MELO**, matrícula nº 08.663-1, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I - lotado na Secretaria de Administração do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 13, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 12.331-5 - Agente de Controle de Endemias, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 02, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 14, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a LIGIA MARIA COUTINHO SOUSA** - matrícula nº 14.002-3 - Atendente de Enfermagem, Nível I, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 15, de 01/02/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER a Pensão Por Morte**, a contar de 14/12/2023 a **JOSIANE MORAES VILANOVA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **SEVERINO JOAQUIM DA SILVA**, que ocupou o cargo de Motorista, Nível I, matrícula 09.081-6, falecido em 14/12/2023, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024 CPL/G - PROCESSO LICITATORIO nº 147/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2023 - REGISTRO DE PREÇO nº 032/2023 CPL/G.** Contratada: **PRYME COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 51.073.981/0001-38. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção (Gases; Fechamentos e Vedações; Madeira; Marcenaria), para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. Valor Total: **R\$ 668.564,58 (seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses** contados a partir de sua assinatura. Caruaru/PE, 01 de fevereiro de 2024. Michely de Souza Martins, Dayse Willyane Santos Silva, George Veloso de Melo, Manoel Luís Ávila, Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva - Secretários.

**PREFEITURA DE CARUARU  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2023-CPL/G – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 - CPL/G – REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.** CONTRATADA: **MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA - MÊ CNPJ nº 10.875.828/0001-47.** OBJETO: o aumento de quantitativo no percentual do contrato nº 143/2023 CPL/G, no valor de **R\$ 243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil), que equivale a **24,32%** da quantia inicialmente contratada, passando o valor global do contrato para **R\$1.241.850,00** (um milhão duzentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Caruaru, 01 de fevereiro de 2024. Michely de Souza Martins, Fernanda de Melo Barbosa, José Gilvan Cavalcanti Calado Júnior, George Veloso de Melo, Dayse Willyane Santos Silva, Edson Nóbrega de Almeida, Herlon de Figueiredo Cavalcanti, Francisco de Assis Batista da Silva, Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva, Paulo Augusto Santos Silva, Andrezza Karla Oliveira Ribeiro, Severino Antonio dos Santos, Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva, Luana Marabuco Lopes de Lima, Andrews de Melo Silva, José Manoel Pereira, Pedro Augusto Cavalcanti de Andrade, Jose Lino Portela Neto, Josivanlia Karla Maria De Almeida, Manoel Luís Ávila, João Patricio da Silva Filho - Secretários.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2024 - CPL/SDSDH**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023 - CPL/SDSDH- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL/SDSDH - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023 - CPL/SDSDH. FORNECEDOR REGISTRADO: SP DRONES E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Rodrigues, nº 173, Vila Carbone – São Paulo/SP, CEP: 02750-000 inscrita no CNPJ nº 44.660.577/0001-03. OBJETO: **Registro de Preços**, com validade de 12 (doze) meses, para **eventual e futura aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, quanto aos Itens Fracassados no Pregão Eletrônico nº. 029/2023 – CPL/SDSDH**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direito Humanos e de suas unidades, conforme quantitativos e especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
4	<b>BEBEDOURO COLUNA (TIPO GELÁGUA)</b> , bebedouro de coluna para garrafão, refrigeração por compressor, termostato com controle gradual de temperatura, reservatório de água vedado, temperatura de 5°C a 15°C, Sistema Easy Open removível, dimensões aproximadas do produto: 101,5 x 30 x 36 cm (a x l x p), peso aproximado de 12 Kg, cor branca, acomoda garrafão de 20l, duas torneiras de plástico ABS (água natural e água fria),baixo consumo de energia, alta capacidade de refrigeração, sendo 23 copos/h., - voltagem: 127/ 220v. Garantia mínima de 12 meses.	UNID	40	KARINA	R\$ 686,97	R\$ 27.478,80

Valor total R\$ 27.478,80 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Caruaru - PE, 31 de janeiro de 2024. Dayse Willyane Santos Silva/Orgão Gerenciador.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDS DH**

**AVISO DE ERRATA**

Na publicação realizada no Diário Oficial do Município de Caruaru, em sua Edição nº 2010, página 12, do dia 31/01/2024. **2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 CPL/SDSDH – PROCESSO DE LICITAÇÃO 017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022- CPL/SDSDH.** “Onde se lê: “Caruaru, 21 de agosto de 2023”, Leia-se: “Caruaru, 25 de janeiro de 2024”. Caruaru/PE, 01 de fevereiro de 2024.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA**

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Economia Criativa – SEDETEC torna pública a lista das empresas que tiveram interesse em participar da 37ª Rodada de Negócios da Moda Pernambucana. Segue lista das empresas inscritas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SOUZA DOS SANTOS CONFECÇÕES LTDA	05.586.604/0001-85
MARISTELA RIBEIRO CAMELO CONFECÇÕES	41.412.310/0001-09
LAURINEIDE MARIA GOMES DE CARVALHO	18.561.003/0001-60

Caruaru, primeiro de março de 2024

**PEDRO AUGUSTO CAVALCANTI DE ANDRADE**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo,  
Tecnologia e Economia Criativa

**AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU - AMTTC****PORTARIA Nº: 13/2024**

O Presidente da Autarquia de Mobilidade Trânsito e Transporte de Caruaru - AMTTC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 17, § 5º da Lei Complementar Municipal nº: 121/2023, que criou a Gratificação de Atividade Especial, para desempenho de atribuições correlatas às Patrulhas Educativas;

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Fica Concedida a Gratificação de Atividade Especial Educativa, com fulcro no art. 17, § 5º da Lei Complementar 121/2023, aos Servidores abaixo indicados:

CARGO/ NÍVEL	MATRICULA	NOME
INSPETOR	10114	MANUEL MESSIAS DE MELO
INSPETOR	10092	EMANUEL ANDRÉ DE OLIVEIRA
INSPETOR	10123	RENATO VIEIRA TORRES
INSPETOR	10098	GENIVALDO URBANO DOS SANTOS
SUBINSPETOR	10084	BRUNO HERCULANO DA SILVA
SUBINSPETOR	10127	VALMIR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR
SUBINSPETOR	10118	NAPOLEÃO TENÓRIO MOTA
SUBINSPETOR	10125	RONALDO ADRIANO PESSOA GOMES
SUBINSPETOR	10262	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PONTES
SUBINSPETOR	10241	JOSÉ LENILSON DA SILVA
SUBINSPETOR	10235	GERMANIA RAMOS GLASNER
SUBINSPETOR	10120	NELSON PEREIRA FERREIRA DE LUCENA
SUBINSPETOR	10243	JUNIOR LIRA DA SILVA
SUBINSPETOR	10127	ALTOBELLY PEREIRA DOS SANTOS
SUBINSPETOR	10109	JOSÉ EDSON TORRES

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, 01 de março de 2024.

**EDSON NÓBREGA DE ALMEIDA**  
Presidente da AMTTC

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 26, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a **ANTÔNIA MARIA DA SILVA**, matrícula nº 13.609-3, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 4 - lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 14, § 6º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações, sem direito a paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 27, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **AVANEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº. 14.885-7, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da

Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 28, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **JONH KENNEDY DE MENEZES MELO**, matrícula nº 07.864-6, Auxiliar de Administração, Nível V, lotado na Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 29, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA VILELA**, matrícula nº 09.070-1, Professor II, Nível II, Classe J, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 30, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a **NACIENE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 15.099-1, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe I, Faixa de tempo 4, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 14, § 6º, da Lei Municipal nº 5.547/2015, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 31, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **WILMA DE SOUZA MELO**, matrícula nº. 15.042-8, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 32, de 01/03/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 30/01/2024 a **EDILEUZA DOS SANTOS BEZERRA**, beneficiária do servidor falecido **PEDRO JOSÉ BEZERRA**, que ocupou o cargo de Vigilante, Nível III, Matrícula 4952-C, falecido em 30/01/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, I e 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 33, de 01/03/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 11/01/2024 a **JOSÉ BARROS FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, que ocupou o cargo de Merendeira, matrícula 10.295-4, falecida em 12/06/2022, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso I e artigo 19, IV e artigo 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 34, de 01/03/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 31/01/2024 a **MARGARIDA MARIA DA SILVA**, beneficiária do servidor falecido **MANOEL JOÃO BEZERRA**, que ocupou o cargo de Tratorista I, nível VIII, Matrícula 07.509-4, falecido em 30/12/2023, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, “a”, artigo 18, inciso II, artigo 19, IV e art. 21, inciso IV, alínea “c”, item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

9. **CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 11.041.333/0001-85, no item: 20, perfazendo o valor total de R\$ 25.480,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais);
10. **ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS**, CNPJ nº 11.367.066/0001-30, nos itens: 19,29 e 70, perfazendo o valor total de R\$ 17.328,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte e oito reais);
11. **WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 13.120.044/0001-05, nos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 1.354.186,20 (Um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte centavos);
12. **DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 13.835.264/0001-07, nos itens: 31 e 46, perfazendo o valor total de R\$ 14.464,32 (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
13. **PROCIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 14.722.938/0001-20, no item: 25, perfazendo o valor total de R\$ 28.953,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais);
14. **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 29.032.826/0001-14, no item: 44, perfazendo o valor total de R\$ 2.820,00 (Dois mil, oitocentos e vinte reais);
15. **FORTMED COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 35.334.424/0001-77, nos itens: 55,56,57,58 e 60, perfazendo o valor total de R\$ 1.099,20 (Um mil, noventa e nove reais e vinte centavos);
16. **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, CNPJ nº 36.590.911/0001-63, no item: 18, perfazendo o valor total de R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais);
17. **EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 37.630.133/0001-51, no item: 42, perfazendo o valor total de R\$ 41.431,20 (Quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos);
18. **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, CNPJ nº 37.844.417/0001-40, no item: 14, perfazendo o valor total de R\$ 4.797,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e sete reais);
19. **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 39.500.536/0001-01, no item: 15, perfazendo o valor total de R\$ 28.682,50 (Vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
20. **INTEGRA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 45.253.821/0001-78, nos itens: 59 e 61, perfazendo o valor total de R\$ 862,62 (Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos);
21. **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 49.464.926/0001-27, no item: 17, perfazendo o valor total de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil, e trezentos reais);

VALOR GLOBAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.624.178,44 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais, e quarenta e quatro centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível na CPL.

Caruaru, 29 de fevereiro de 2024.  
George Veloso de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - SMS

**PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 008/2024 CPL/G. DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023 CPL/G - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2023 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 - CPL/G. CONTRATADA: ND GRÁFICA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 666, Subsolo, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, inscrita no CNPJ 19.131.319/0001-84. Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de materiais reprográficos, destinados ao uso da Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE. Valor Total: **R\$ 78.900,10 (Setenta e oito mil, novecentos reais e dez centavos)**. Vigência: **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. Caruaru/PE, 29 de fevereiro de 2024. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva – Secretária.

**PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809**

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, em consonância com o Decreto Municipal nº 112 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, em seu artigo 1º, incisos I e II, o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/2023 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2023 - CPL/SMS - SRP Nº. 054/2023 - CPL/SMS** – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Medicamentos Desertos e/ou Fracassados no Processo nº 053/2023 – Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo nº 059/2023 – Pregão Eletrônico nº 037/2023 e demandas judiciais, a fim de atender as necessidades das unidades de saúde e às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), durante o período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras:

22. **CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ nº 01.640.262/0001-83, nos itens: 32 e 51, perfazendo o valor total de R\$ 22.291,50 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais, e cinquenta centavos);
23. **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no item: 17, perfazendo o valor total de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais);
24. **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, no item: 14, perfazendo o valor total de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais);
25. **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, no item: 40, perfazendo o valor total de R\$ 12.578,00 (Doze mil quinhentos e setenta e oito reais);

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Comissão Permanente de Licitação  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - UASG 926809**

Homologo nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal nº 8666/93 e Decreto nº 10.520 de 17.07.2002 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, em consonância com o Decreto Municipal nº 112 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, em seu artigo 1º, incisos I e II, o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 092/2023 - CPL/SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2023 - CPL/SMS - SRP Nº. 053/2023 - CPL/SMS** – Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Médicos-hospitalares que resultaram Desertos e/ou Fracassados nos Processos Licitatórios nº 043/2023, PE nº 028/2023 e Processo nº 060/2023, PE nº 038/2023 e inclusão de Itens e Curativos, a fim de atender as necessidades das unidades de Atenção Básica e Atenção Especializada, como Pré-Hospitalares e Hospitalares, com fornecimento parcelado dos produtos, pelo período de 12 (doze) meses, que teve como empresas vencedoras:

1. **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, nos itens: 67 e 71, perfazendo o valor total de R\$ 6.057,60 (Seis mil, cinquenta e sete reais);
2. **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 03.812.429/0001-71, nos itens: 43,45,47,48 e 49, perfazendo o valor total de R\$ 12.592,80 (Doze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);
3. **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ nº 03.817.043/0001-52, nos itens: 16 e 63, perfazendo o valor total de R\$ 732,00 (Setecentos e trinta e dois reais);
4. **ENDOCENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 04.237.235/0001-52, no item: 62, perfazendo o valor total de R\$ 653,40 (Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos);
5. **MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 08.014.554/0001-50, no item: 12, perfazendo o valor total de R\$ 2.865,60 (Dois mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);
6. **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.958.628/0001-06, nos itens: 24,52,53 e 54, perfazendo o valor total de R\$ 3.034,00 (Três mil, e trinta e quatro reais);
7. **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA**, CNPJ nº 09.342.946/0001-00, no item: 21, perfazendo o valor total de R\$ 2.769,00 (Dois mil setecentos e sessenta e nove reais);
8. **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ nº 10.779.833/0001-56, nos itens: 22,26,27,28 e 65, perfazendo o valor total de R\$ 3.310,00 (Três mil, trezentos e dez reais);

Caruaru, 01 de abril de 2024.

**EDSON NÓBREGA DE ALMEIDA**  
Presidente da AMTTC

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 42, de 01/04/2024**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 27/01/2024 a **AURÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, beneficiário do servidora falecida **MARIA LUCIADALVA DEODATO DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Faixa de Tempo 3, Matrícula 12.454-1, falecida em 27/01/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso II, artigo 19, I e art. 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 43, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 13/02/2024 a **EDILEUZA JOSEFA NUNES**, beneficiária do ex-servidor falecido **EZEQUIEL ZACARIAS DE CASTRO**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível I, matrícula 06.301-1, falecido em 13/02/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 44, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 07/02/2024 a **MARIA LENIRA LEAL DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANUEL MORES DA SILVA**, que ocupou o cargo de Trabalhador Rural, matrícula 05.960-C, falecido em 07/02/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 45 de 01/04/2024.**

A Diretora Presidenteda Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **ARIELSON SEVERINO DA SILVA**, matrícula nº 08.245-7, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, lotado na Secretaria de Administração do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 46 de 01/04/2024.**

A Diretora Presidenteda Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE**

**CONTRIBUIÇÃO** a **EDMILSON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 07.543-4, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 47, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **EUNICE MARGARIDA LOPES**, matrícula nº 13.415-5 - Auxiliar de Enfermagem, Nível I, Classe I, Faixa de tempo 02 - lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais, calculados com base na média das remunerações. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 48, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LISBOA** - matrícula nº 09.601-6, Motorista II, Nível VIII, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 49, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **JOSÉ EDILSON PEREIRA DE LIMA** - matrícula nº 14.331-6, Auxiliar de Serviços de Obras - Nível III, Classe I - Faixa de Tempo 10 - lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 50, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a **MARIA JOSÉ GALDINO DA SILVA**, matrícula nº 13.314-1, Agente Comunitário de Saúde, Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 51, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **ROSIDALVA MARIA BARBOSA**, matrícula nº.148768,

Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV nº 52, de 01/04/2024.

A Diretora Presidenteda Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SEBASTIÃO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 08.069-1, Auxiliar de Serviços de Públicos, Nível V, lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – SECOP**  
**AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU – AMTTC**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 CPL/P. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2021 CPL/P – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/2021 CPL/P. CONTRATADA: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/MF nº. 08.228.979/0001-61. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência, bem como o reajuste** do Contrato nº 012/2022 que tem por objeto a **contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos – Caminhonetes – para transporte de Pequenas cargas, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre**, com manutenção preventiva/corretiva, emplacamento, e taxas obrigatórias inclusas, a fim de atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Caruaru. **Vigência: Prorrogado por mais 24 (vinte quatro) meses** Termo inicial o dia **25 de fevereiro de 2024** e termo final o dia **24 de fevereiro de 2026**. **Reajuste:** Fica o contrato reajustado em **4,62%**, conforme IPCA, passando o valor mensal para **R\$ 36.149,45** (trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Caruaru/PE, 19 de fevereiro de 2024. **João Patrício da Silva Filho - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA – SECOP /Contratante. Edson Nobrega de Almeida - AUTARQUIA DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CARUARU – AMTTC/Contratante**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 043/2024 UC-EDUCAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2024 UC-EDUCAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 UC-EDUCAÇÃO. LOCADOR: WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI**, com CPF nº 059.XXX.XXX-96, **Objeto:** locação de imóvel, localizado na Rua Vereador Aurelino Joaquim do Nascimento, nº 112, Salgado, Caruaru/PE, para o funcionamento do CMEI IVANISE FLORA ARAUJO DE MENEZES, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Esportes. **Vigência: 12 (doze) meses**, com termo inicial **27 de março de 2024** e termo final em **26 de março de 2025**. **Valor Mensal: R\$ 10.080,09** (dez mil oitenta reais e nove centavos); perfazendo o valor total do Contrato de **R\$ 120.961,08** (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e um reais e oito centavos). Caruaru/PE, 01 de abril de 2024. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva - Secretária de Educação e Esportes.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 – CPL/P - PROCESSO nº. 005/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023 -CPL-P. CREDENCIADO: COLISEUM MULTISERVICE LTDA inscrita no CNPJ nº 02.852.175/0001-52** **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo de credenciamento a **CONTRATAÇÃO DE ORGANIZADORA DE LEILÃO (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, OUTROS BENS MÓVEIS, BENS IMÓVEIS, SEMOVENTES E SUCATAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARUARU E SUAS RESPECTIVAS AUTARQUIAS DIRETAS E INDIRETAS, POR MEIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses** contados da sua assinatura. Caruaru/PE, 01 de abril de 2024 - Michely de Souza Martins - **Secretaria De Administração.**

**DIVULGAÇÃO:** Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração – Gerência de Atos de Pessoal. Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE, CEP 55.016-745 – Caruaru/PE  
**VERSÃO ONLINE:** www.caruaru.pe.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA GP Nº 1176**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, DIEGO RAFAEL DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF nº 704.\*\*\*.\*\*\*-06, para o cargo em comissão de Coordenador 1 - CCCA-14, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024. Caruaru, 02 de maio de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito  
Republicada por Incorreção

**PORTARIA GP Nº 1191**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, FILIPE EDUARDO MACEDO DE MENEZES CPF nº 061.\*\*\*.\*\*\*-77, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Caruaru, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2024. Caruaru, 03 de maio de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1192**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear, MARCOS ANTONIO DE SOBRAL JÚNIOR, CPF nº 101.\*\*\*.\*\*\*-55, para o cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Desenvolvimento Rural de Caruaru, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2024. Caruaru, 03 de maio de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1193**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, DANIELE GOUVEIA SILVA8, CPF nº 086.\*\*\*.\*\*\*-38, do cargo em Comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Autarquia de Mobilidade Trânsito e Transporte de Caruaru, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024. Caruaru, 03 de maio de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA SAD Nº 242/2024.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0001.068/2009.

**Resolve:**

**CONCEDER**, o(a) servidor(a) **SILVIO MONTEIRO DE MOURA**, matrícula nº 15.297-8, Professor, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 14/09/1999 a 14/09/2009, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77, contando-se os efeitos retroativos em 29/02/2024 e finalizando a licença dia 28/04/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, em 02 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 243/2024.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Caruaru, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto nº 091, de 01 de novembro de 2017, tendo em vista o contido no processo nº 0607/2023.

**Resolve:-**

**CONCEDER**, o(a) servidor(a) **DULCE MEIRE FEIJO PORTELA**, matrícula nº 38.426-7, Professora, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, 60

(sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, em razão do 1º decênio correspondente ao período compreendido entre 25/04/2011 a 24/04/2021, de acordo com o art. 112, parágrafo único, da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, aplicável ao Município pela Lei 2.482/77 e Lei Complementar 173/2020, contando-se os efeitos retroativos em 19/03/2024 e finalizando a licença dia 17/05/2024. Prefeitura Municipal de Caruaru, em 02 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 244/2024**

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017.

**Resolve:**

Conceder a renovação da cessão da servidora efetiva **MARIA JOSÉ GOMES**, Professor I, Matrícula nº 15.103-3, CPF nº \*\*\*.181.604-\*\*, lotado na Secretaria de Educação e Esportes de Caruaru, a fim de que permaneça desempenhando suas atividades no Ministério Público do Estado de Pernambuco, durante o exercício de 2024, com ônus para o órgão de origem. Caruaru/PE, em 03 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 245/2024**

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017

**Resolve:**

**CONCEDER** a renovação da cessão do servidor efetivo **ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula nº 38.546-8, CPF nº \*\*\*.913.444-\*\*, lotado na Secretaria de Saúde, a fim de que permaneça desempenhando suas atividades no Ministério Público do Estado de Pernambuco, durante o exercício de 2024, com ônus para o órgão de origem. Caruaru/PE, 03 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**PORTARIA SAD Nº 246/2024**

A Secretária de Administração do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 091/2017,

**Resolve:**

Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 241, de 02 de maio de 2024. Caruaru, 03 de maio de 2024.

**Michely de Souza Martins**  
Secretária de Administração

**CARUARUPREV**

Portaria CARUARUPREV – nº 55, de 03/05/2024

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 17/03/2024 a **ELISABETE MARIA DA SILVA E SAMUEL WESLEY MELO DA SILVA E SAMARA MELO DA SILVA** beneficiários do servidor falecido **EVERALDO JOSÉ DA SILVA**, que ocupou o cargo MOTORISTA- nível I - Matrícula 09.831-1, falecido em 17/03/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 20 e 21, inciso II e IV, alínea "a", todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

Portaria CARUARUPREV – nº 56, de 03/05/2024.

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 06/03/2024 a **MARIA JOVENTINA TÔRRES**, beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO MÁXIMO TÔRRES**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula 5504-C, falecido em 06/03/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso I e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da

Lei municipal nº 5.547/2015.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 57, de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ADEILDO JOSÉ SILVA**, matrícula nº 12.378-1, Auxiliar de Serviços de Obras, nível II, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 58, de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ALDENY DA SILVA LINS BRITO**, matrícula nº 15.856.-9, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 59, de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSÉ EUZÉBIO SALVADOR FILHO** - matrícula nº 13.726-0, Dentista, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 60, de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **LUIZ CARLOS CAMPOS** - matrícula nº 12.660-8 - Vigilante, Nível V, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 61 de 03/05/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **SUYENE OLGREGA SOUZA LIMA**, matrícula nº. 14.957-8, Professor II, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA DE CARUARU  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 032/2024 UC/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 027/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2024 UC/G.** Contratada: **BRADO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 36.104.246/0001-50. Objeto: A contratação direta do cantor **THIAGO BRADO** para apresentação artística no São João de Caruaru 2024. Valor: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Caruaru, 03 de maio de 2024. **Hérton de Figueiredo Cavalcanti** – Presidente.

**PREFEITURA DE CARUARU  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo de Licitação nº. 037/2024 – Inexigibilidade nº. 025/2024** – A Secretária de Administração do Município de Caruaru torna público que reconhece e Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para a contratação artística do cantor **JORGE DE ALTINHO**, para apresentações artísticas no **SÃO JOÃO DE CARUARU 2024**, com a empresa **JORGE DE ALTINHO A. ASSUNCAO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 18.826.789/0001-08, pelo valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** fazendo-o com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Caruaru, 03 de maio de 2024. **Michely de Souza Martins** - Secretária.

**MUNICÍPIO DE CARUARU  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º. (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2023 CPL/E - PROCESSO Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023- CPL/E - CONTRATADA: REALBUS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.876.072/0001-50. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de rotas, correspondente a 16,5156% do valor total do Contrato nº 041/2023 CPL/E, o qual possui como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Caruaru-PE, para atender à demanda da Secretaria de Educação e Esportes, incluindo veículos, motoristas, combustível, manutenção bem como o seu gerenciamento. O valor do acréscimo é de **R\$ 1.487.010,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e dez reais)**, correspondendo a 16,5156%, ficando o contrato do valor atualizado em R\$ 10.490.638,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa mil, seiscentos e trinta e oito reais), referente ao acréscimo de 13 (treze) novas rotas de transporte escolar. Fica designado durante o período de vigência, a Gestão contratual ficará a cargo da servidora **PATRICIA MICHELINE PEREIRA DA SILVA**, Gerente Geral de Transporte, matrícula nº. 53.000-9 e a fiscalização ficará por conta do servidor **RICARDO GOMES DE FARIAS**, matrícula nº. 53.629-1, Coordenador I, e o Suplente da fiscalização do Contrato será realizada pelo servidor **JOEDSON MAX DE ALCANTARA**, Coordenador I, matrícula nº 53.766-9. Caruaru, 08 de fevereiro de 2024. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva-Secretaria de Educação e Esportes.

**MUNICÍPIO DE CARUARU  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º. (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2023 CPL/E - PROCESSO Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2023- CPL/E - CONTRATADA: REALBUS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.876.072/0001-50. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de rotas, correspondente a 8,4007% do valor total do Contrato nº 041/2023 CPL/E, o qual possui como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) em serviços de transporte escolar de alunos das escolas públicas situadas no município de Caruaru-PE, para atender à demanda da **Secretaria de Educação e Esportes**, incluindo veículos, motoristas, combustível, manutenção bem como o seu gerenciamento. O valor do acréscimo é de **R\$ 756.368,00 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais)**, correspondendo a 8,4007%, ficando o contrato do valor atualizado em R\$ 11.247.006,00 (Onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil e seis reais), referente ao acréscimo de 8 (oito) novas rotas de transporte escolar. Fica designado durante o período de vigência, **EWERTON IGOR LEANDRO BATISTA**, Coordenador II, matrícula nº. 55.834-7 e a fiscalização ficará por conta do servidor **FLÁVIO JOSÉ CORDEIRO DE ANDRADE FILHO**, Gerente II, matrícula nº. 52.936-5, e na ausência do servidor supra mencionado, fica designado como suplente o servidor **JOEDSON MAX DE ALCANTARA**, Coordenador I, matrícula nº. 53.766-9 7. Caruaru, 03 de maio de 2024. Aline Tiburcio Gomes de Araújo Silva-Secretaria de Educação e Esportes.

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV – nº 62, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **AILMA CAVALCANTI BRAINER DE FARIAS**, matrícula nº. 15.179-3, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 63, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA** - matrícula nº 08.230-9 - Auxiliar de Serviços de Obras, Nível III - lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 64, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **DANIEL AMBROZIO DA SILVA** - matrícula nº 05.359-7 - Auxiliar de Serviços Públicos, nível V - lotado na Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV nº 65, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **JOSAEI SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 09.219-3, Músico I, Instrumentista, Nível V, lotado na Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 66, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **KARLA CRISTIANNE DE SOUZA MACIEL**, matrícula nº. 14.848-2, Professor I, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 67, de 01/04/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a **LENILDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11.972-5, Agente de Controle de Endemias, Nível I, Faixa de Tempo 1, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, com proventos proporcionais calculados com base na média das remunerações.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 68, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **MARIA LENIRA LOPES CORDEIRO** - matrícula nº 10.241-5, Professora I Nível II - Classe J - lotada na Secretaria de Educação do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 69, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **NATÁLIA LIMA TAVARES DAS CHAGAS** - matrícula nº 09.314-9- Professora II- Nível III - Classe J - lotada na Secretaria de Educação do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 70, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **RONALDO SILVEIRA LOURENÇO** - matrícula nº 07.074-2 - Auxiliar de Serviços de Obras, Nível II - lotado na Secretaria de Urbanismo e Obras do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2024.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 71, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**CONSIDERANDO**, que diante de novo pedido de Pensão formulado pela Companheira que teve o reconhecimento *post mortem* da União Estável, conforme Processo nº 0000159-21-2023.8.17-2480;

**CONSIDERANDO** que o processo do TCE-PE nº 0740116-4, concedeu pensão por morte temporária as filhas do servidor abaixo;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria AP/131/07, de 05/06/2007 para **CONCEDER** a Pensão Por Morte, **AILDA JOSEFA ROSADO**, companheira do servidor falecido, a contar de **17/05/2024**, a **AMANDA INGRID ROSADO DOS SANTOS** e **ANDREZA YASMIM ROSADO DOS SANTOS**, filhas do servidor falecido, a contar de **09/03/2007**, em decorrência do falecimento do Sr. **MANOEL CIGERO DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Limpeza, Nível I, Matrícula 05.553-1, falecido em 09/03/2007, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 18, inciso II, artigo 19 e 22 da Lei Municipal nº 4.453, de 31 de outubro de 2005.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 72, de 03/06/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**RECONHECER** a Pensão Por Morte, a contar de 24/04/2024 a **FERNANDO ANTÔNIO LEITE GOMES**, beneficiário da ex-servidora falecida **EVA LUCIA ALVES GRACIANO**, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Nível I, Classe I, Faixa de Tempo 3, matrícula 12.879-1, falecida em 24/04/2024, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c artigo 8º, I, artigo 13, inciso II, "a", artigo 18, inciso II e artigo 19, I e artigo 21, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei municipal nº 5.547/2015.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**UNIDADE DE CONTRATAÇÃO - UC- EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024 - UC-EDUCAÇÃO - SRP Nº 005/2024.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, visando suprir as necessidades da Gerência de Esportes, junto à Secretaria de Educação e Esportes do Município de Caruaru, nas demandas das aulas de educação física e treinamento esportivo educacional. Valor total estimado R\$ 1.732.171,59 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). **Data e hora de abertura: 13 (treze) de junho de 2024 às 09h00min (horário de Brasília).** **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) UASG: 982381 - ([www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>, Outras informações na sala da UC/E, situada no CENTRO ADMINISTRATIVO I, localizado na Rua Professor Lourival Vilanova, nº 118 - 1º Andar, Bairro Universitário, Caruaru/PE, CEP: 55.016-745, Caixa Postal: 147 - no horário das 08h00 às 14h00min, ou pelo telefone: (81) 9.8816 - 3913 ou através do E-mail: [uceducacao.caruaru@gmail.com](mailto:uceducacao.caruaru@gmail.com).

Caruaru/PE, 03 de junho de 2024.

Diogenes Anderson de Arruda  
Agente de Contratação/pregoeiro

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 072/2024 UC/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 070/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 054/2024 UC/G.** Contratada: **A V NERI DA SILVA EVENTOS**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 20.268.052/0001-50. Objeto: A contratação direta do cantor **VICENTE NERY** para apresentação artística no São João de Caruaru 2024. Valor: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**. Caruaru, 03 de junho de 2024. **Hérion de Figueiredo Cavalcanti** – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 012/2023 CPLP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CPLP – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CPLP. EMPRESA CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF nº 69.908.994/0001-45. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 012/2023 – CPLP, que tem como objeto A Contratação de Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em Planejamento e Orçamentário, concepção dos documentos constitucionais – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e Lei Orçamentária - LOA, da Prefeitura Municipal do Caruaru - PE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **24/05/2024** e termo final o dia **23/05/2025. VALOR:** Fica reajustado em 3,69%, representando um aumento de **R\$ 5.310,72 (cinco mil e trezentos e dez reais e setenta e dois centavos)**, baseado no período de maio de 2023 à abril de 2024, com supedâneo na Cláusula Quinta do retroreferido contrato, passando a ter como valor mensal a quantia de **R\$ 12.442,56 (doze mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. O valor global contratual que era de **R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)** para **R\$**

**149.310,72 (cento e quarenta e novemil, trezentos e dez reais e setenta e dois centavos)**. Caruaru/PE, 24 de maio de 2024. **ANDREZZA KARLA OLIVEIRA RIBEIRO** - Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG/Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DA FAZENDA-SEFAZ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 011/2023 CPLP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CPLP – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CPLP. EMPRESA CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF nº 69.908.994/0001-45. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 011/2023 – CPLP, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **23/05/2024** e termo final o dia **22/05/2025. VALOR:** Fica reajustado em 3,69%, representando um aumento de **R\$ 9.588,85, (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, baseado no período de maio de 2023 à abril de 2024, com supedâneo na Cláusula Quinta do retroreferido contrato, passando a ter como valor mensal a quantia de **R\$ 20.737,60 (vinte mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**. O valor global contratual que era de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, após a aplicação do reajuste, passa a ser de **R\$ 269.588,85**. Caruaru/PE, 22 de maio de 2024. **Josivania Karla Maria de Almeida** - Secretária da Fazenda/Contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE DE CARUARU-URB**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 015/2023 CPLP. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CPLP – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 CPLP. EMPRESA CONTRATADA: CESPAM - CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ACESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF nº 69.908.994/0001-45. OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato nº 015/2023 – CPLP, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o dia **24/05/2024** e termo final o dia **23/05/2025. VALOR:** Fica reajustado em 3,69%, representando um aumento de **R\$ 184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**, baseado no período de maio de 2023 à abril de 2024, com supedâneo na Cláusula Quinta do retroreferido contrato, passando a ter como valor mensal a quantia de **R\$ 5.184,40 (cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**. O valor global contratual que era de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, após a aplicação do reajuste, passa a ser de **R\$ 67.397,20 (Sessenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**. Caruaru/PE, 22 de maio de 2024. **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA** - Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru—URB/ Contratante.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru/PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico Nº 90002/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: HORTIFRUTI**, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde – SMS, do Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDDSH e da Secretaria de Educação e Esportes – SEDUC do Município de Caruaru, durante o período de 12 (doze) meses, resolve Homologar (**Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 71, IV**) o certame ao(s) seu(s) vencedor(es) cujo processo foi realizado na forma eletrônica, no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que teve como vencedoras as empresas: **ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.095.551/0001-47; **YURI B DO REGO BARROS CAMPELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.467.823/0001-04; **NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.507/0001-49. Caruaru/PE, 31 de maio de 2024. Michely De Souza Martins - Secretária de Administração.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 073/2024 UC/G. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 049/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº. 035/2024 UC/G.** Contratada: **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 22.193.568/0001-09. Objeto: A contratação direta do cantor **MATHEUS FERNANDES** para apresentação artística no São João de Caruaru 2024. Valor: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Caruaru, 03 de junho de 2024. **Hérion de Figueiredo Cavalcanti** – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**6º (SEXTO) TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 011/2019 CPLP - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – DISPENSA Nº 004/2019 CPLP. LOCADOR: CICERO BARBOSA MACIEL NETO - CPF/MF nº 193.143.374-72. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor do contrato nº 011/2019 cujo objeto refere-se à locação do imóvel, localizado na Rua Barão de Porto Seguro, 117, bairro Maurício

de 2024.  
Caruaru, 01 de julho de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1546**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, ANA PAULA SILVA FERREIRA, CPF nº 031.\*\*\*.\*\*\*-80, do cargo em comissão de Gerente 1 - CCCA-11, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
Caruaru, 01 de julho de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1547**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, EVERALDO GOMES DA SILVA, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*\*-10, do cargo em comissão de Assessor Técnico - CCCA-16, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
Caruaru, 01 de julho de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**PORTARIA GP Nº 1548**

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, AYANE KARINE DE MELO MOURA, CPF nº 097.\*\*\*.\*\*\*-07, do cargo em comissão de Coordenador 2 - CCCA-15, da Secretaria de Administração, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.  
Caruaru, 01 de julho de 2024.

**RODRIGO PINHEIRO**  
Prefeito

**CARUARUPREV**

**Portaria CARUARUPREV nº 74, de 01/07/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **JEOVÁ ROMÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.185-1, Auxiliar de Limpeza, Nível III, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade do Município de Caruaru, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 75, de 01/07/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **MARIA DALVANIZE ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº. 15.216-1, Professor II, Nível II, Classe H, lotada na Secretaria de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**Portaria CARUARUPREV – nº 76, de 01/07/2024.**

A Diretora Presidente da Autarquia Previdenciária CARUARUPREV, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XIII, da Lei nº 5.547/2015;

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **REGINALDO JOSÉ DA SILVA** - matrícula nº 1.014-19, Auxiliar de Serviços Públicos, Nível V, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade do Município de Caruaru-PE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

**Fernanda de Melo Barbosa**  
Diretora Presidente  
CARUARUPREV

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2023 CPL/P - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 CPL/P - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 CPL/P. CONTRATADA:** ANTÔNIO MACENA OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.248.940/000 –13. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2023 – CPL/P, que tem como objeto a Contratação de serviços de prospecção, perfuração e instalação de poços artesanais para implantação dos Sistemas Agroflorestais (SAF) na zona rural de Caruaru/PE. **Vigência:** 12 (doze) meses, tendo como Termo Inicial o dia **17 de junho de 2024** e Termo Final o dia **16 de junho de 2025**. **Valor:** O valor do Contrato permanecerá inalterado, ou seja, permanece o valor inicial total do Contrato de **R\$ 445.000,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais). Caruaru/PE, 17 de junho de 2024. **JOSÉ MANOEL PEREIRA RODRIGUES** - Secretário de Desenvolvimento Rural/Contratante.

**MUNICÍPIO DE CARUARU**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CARUARU - CARUARUPREV**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 029/2024 UC/P - PROCESSO Nº 026/2024 UC/P - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024** Objeto: contratação direta da empresa **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP** para prestação dos serviços de assessoria e consultoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência para o Instituto de Previdência dos Servidores de Caruaru – CARUARUPREV, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/1999, considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total do Contrato de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Caruaru/PE, 01 de julho de 2024. **FERNANDA DE MELO BARBOSA** – Presidente do CARUARUPREV.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARUARU**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**Unidade de Contratação – SDDSH**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2024 - UC/SDDSH. OBJETO:** Chamamento Público, para a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Caruaru, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SDDSH), por meio de **Termo de Colaboração**, habilitar Organizações da Sociedade Civil – OSCs, sem fins lucrativos, regularmente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), visando selecionar **PROJETOS PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**. **Valor total destinado** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **Data e hora de abertura:** 01 (um) de agosto de 2024 às 09h00min. **Informações:** Os interessados poderão acessar e fazer Download do texto integral do Edital no site: ([www.caruaru.pe.gov.br](http://www.caruaru.pe.gov.br)) através do link: <http://editais.caruaru.pe.gov.br>. Outras informações na sala da UC/SDDSH, localizada na Praça Pedro de Souza, nº 30 – Bairro: Nossa Senhora das Dores – Caruaru/PE, no horário das **08h00** às **14h00min**, ou pelo telefone: **(81) 3101 – 0097 / 98384 - 4292 ramal 1097**, ou por E-mail: [ucsdsdh.caruaru@gmail.com](mailto:ucsdsdh.caruaru@gmail.com). Caruaru/PE, 01 de julho de 2024. **Gilson D'angelo de Queiroz Rodrigues**. Presidente - UC/SDDSH.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CARUARU**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO - UC/G**

Nos termos do artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, **RECONHEÇO E AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, para contratação direta da empresa **MACHINA CENOGRAFIA E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.593.106/0001-50 para prestação dos serviços de assessoria e consultoria para **DESIGNER E CENOGRAFIA DO SÃO JOÃO 2024**, com detalhamento de materiais que envolvem ilustrações para impressão artesanal e digital, bem como acompanhamento de execução e montagem dos elementos e acompanhamento da sua instalação, nos espaço dos eventos, com **prazo de execução de 30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e o **prazo de vigência será de 06 (seis) meses** contados a partir da assinatura do contrato, no valor total de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais). Caruaru, 28 de maio de 2024. **Herlon de Figueiredo Cavalcanti** - Presidente da Fundação de Cultura de Caruaru - FCC.

**PREFEITURA DE CARUARU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – OBRAS**  
**EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO**

**7º (SÉTIMO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022 CPL/O, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2021 CPL/O – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2021 CPL/O. CONSTRUTORA SAM LTDA, CNPJ nº 11.520.665/0001-42. OBJETO:** Reajuste do valor do Contrato nº 017/2022 CPL/O, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de engenharia para a manutenção de pavimentação, esgotamento sanitário e drenagem em diversos bairros e distritos do Município de Caruaru/PE – LOTE IX. **O valor do contrato fica reajustado em 3,5750745%, correspondente ao valor de R\$ 38.198,63**